



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 - CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fone/Fax: (016) 3351-8239 Email: ppgep@dep.ufscar.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
REGRAS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSAS NO PPGEP
Mestrado e Doutorado

- 1) O ranking para o recebimento de bolsas será elaborado de acordo com a nota obtida pelos alunos na Prova de Gestão da Produção, realizada durante o Processo Seletivo.
- 2) Para receber bolsa no PPGEP, o aluno não poderá possuir vínculo empregatício ou exercer outro tipo de atividade remunerada, exceto nos seguintes casos:
 - a) Atuar como docente, na modalidade professor substituto ou horista, sendo autorizado ministrar aulas por no máximo 12 horas semanais;
 - b) Participar de projeto de pesquisa ou extensão em tema relacionado à pesquisa desenvolvida em seu projeto de Mestrado ou Doutorado.

Obs: No caso citado no item a), o aluno não poderá possuir vínculo como docente com dedicação integral ou dedicação exclusiva em instituição de ensino pública ou privada.

- 3) As bolsas serão distribuídas da seguinte maneira: as 04 (quatro) primeiras bolsas vagas em cada ano serão alocadas para os alunos ingressantes. A partir da 5ª bolsa, será feito um revezamento na alocação entre os alunos no ranking do ano anterior e os alunos ingressantes da seguinte forma: a 5ª bolsa disponível será alocada para o aluno em espera no ano anterior, a 6ª bolsa será alocada para o aluno ingressante, a 7ª bolsa será alocada para o aluno do ano anterior, e assim sucessivamente.
- 4) Caso ocorra empate na nota da prova de Gestão da Produção, o desempate será feito através da verificação da produção acadêmica qualificada dos alunos. Esta produção será mensurada utilizando-se a melhor classificação no Qualis da CAPES dos periódicos onde o aluno publicou, independente da área de avaliação onde o periódico está classificado. Caso ocorra novo empate, deverá ser utilizada a classificação do periódico na área de Engenharias III.

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bancas do Programa.